Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **a implementação do Programa Cidade Acessível no Município de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois o Programa Cidade Acessível importa na oferta de equipamentos e obras de acessibilidade voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio de parcerias que envolvem investimentos em diversas áreas, como esporte, lazer, infraestrutura, acessibilidade e educação. Desta forma, a iniciativa será para a realização de obras de inclusão e acessibilidade para os munícipes.

Por fim, a incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação ao benefício da população pedra-pretense, solicito ao Poder Executivo a atenção para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Klebis Marciano
Vereador - PT